



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS



**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 36 / 2022**

**Assunto:** Indico aos órgãos da administração pública do município, autarquias e fundações, possa fazer uma alteração nos horários de expediente durante os jogos da seleção Brasileira na copa do mundo 2022 e que seja mantido os serviços essenciais do município.

**Autor:** Vereador Pr. Eber Lopes Reis

**Requerido:** Executivo Municipal;

**INDICO À MESA DIRETORA DESTA AUGUSTA CÂMARA MUNICIPAL, QUE APÓS ESTUDOS, VERIFIQUE COM OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, POSSA FAZER UMA ALTERAÇÃO NOS HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DURANTE OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO 2022 E QUE SEJA MANTIDO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DO NOSSO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação motiva-se e trazer melhor motivação aos nossos trabalhadores e munícipes, de forma que possam estar desfrutando de um tempo de qualidade e patriotismo pela nossa nação Brasileira que estará rumo ao HEXA.

Diante do exposto e certo de contar com vossa compressão e de vosso compromisso com a nossa população de São Francisco do Guaporé/RO, aonde renovamos nossos votos de estima e consideração, bem como pedimos deferimento à indicação ora apresentada.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé/RO  
09 de Novembro 2022.

**Pastor Eber Lopes Reis**  
Vereador / CMSFG